



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DEPARTAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL PRIVADA DO SUAS
COORDENAÇÃO GERAL DE CERTIFICAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICENTES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Coordenação de Certificação das Entidades Benéficas de Assistência Social
Setor de Múltiplas Atividades Sul, Trecho 3 Lote 1 – Guarã CEP: 70.610-635 – Brasília/DF

OFÍCIO N.º 05/2018-CCEB/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS

Protocolo SEI: 71000.000323/2018-89

Brasília, 04 de janeiro de 2018.

À Sua Senhoria o(a) Senhor(a)
Presidente da(o) CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL DA PARÓQUIA NOSSA SENHORA DAS DORES DE
BARIRI
R FRANCISCO MUNHOZ CEGARRA, 241 - CENTRO
Cep: 17.250-000 BARIRI/SP
Assunto: comunicado de deferimento

Senhor(a) Presidente,

1. Comunico-lhe o DEFERIMENTO da Renovação da certificação de entidade beneficente de assistência social, protocolizada sob o nº 71000.043581/2017-79, da entidade CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL DA PARÓQUIA NOSSA SENHORA DAS DORES DE BARIRI, CNPJ 46.162.673/0001-49, conforme Portaria nº 203/2017, item 35, de 28/12/2017, publicada no Diário Oficial da União de 29/12/2017, com validade de 29/05/2018 a 28/05/2021.
2. Ressalto que novo pedido de renovação da certificação de entidade beneficente de assistência social deverá ser apresentado no decorrer dos 360 (trezentos e sessenta) dias que antecedem o termo final de sua validade, ou seja, 28/05/2021, em conformidade com o §1º do Art. 24 da Lei nº 12.101/2009.

Atenciosamente,

Guilherme Ferreira
CCEB/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS
Mat. 2208962